



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, **RATIFICA** a Solicitação de Contratação/Processo Administrativo n.º 330/2024.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Senador Souza Naves, 755 – Três Marias, neste Município, destinado para instalação e funcionamento das atividades dos Departamentos de Licenciamento e Rendas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças e do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADA: VENTURI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SC LTDA,

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2024 – Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações – Contrato Administrativo nº 15/2024 – SERMALI.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal